



**DECRETO Nº 959/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0029.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(231) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	TOTAL	500,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0029.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(232) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	500,00
	TOTAL	500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 11 de Setembro 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos